



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 003/2025-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal n° 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 003/2025-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL/TRIBUTOS, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, CONTROLE DE ALMOXARIFADO/COMPRAS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, FINANCEIRO/TESOURARIA, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE PROTOCOLO, SERVIÇOS ONLINE (EMIÇÃO E VALIDAÇÃO CNDS E IPTU) E NOTA FISCAL DE SERVIÇO (NFS-E) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO

AUTORIZO a contratação da empresa **H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.689.869/0001-58 para a prestação dos serviços acima especificados.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito de Pium – TO.